

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	49
INTRODUÇÃO	53

CAPÍTULO 1

FAKE NEWS NO CONTEXTO DA MODERNIDADE

1.1. Entre a certeza e a dúvida da sociedade moderna	59
1.2. A sociedade da comunicação e o conteúdo multinível da informação	62
1.3. <i>Fake news</i> e internet: a falsa novidade e o novo argumento	67
1.4. Desmistificando a internet.....	70
1.4.1. A suposta ausência de normas disciplinadoras na internet..	71
1.4.2. O presumido anonimato dos usuários da internet	73
1.5. A nova retoricidade e a descentralização da arena política	75
1.6. <i>Fake news</i> e o constitucionalismo deficitário: a democracia em caos	79
1.7. A esfera pública digital: o paradigma da democracia deliberativa....	83
1.8. Os direitos fundamentais e o uso das <i>fake news</i>	86
1.9. <i>Fake news</i> e paradoxos: novos olhares reflexivos sobre o contexto moderno	92

1.9.1.	<i>Fake news</i> como paradoxos de Karl Popper: a visão retributiva	93
1.9.2.	<i>Fake news</i> como paradoxos de Samantha Besson: a visão constitutiva	94
1.9.3.	<i>Fake news</i> como paradoxos de Gunther Teubner: a visão ambivalente	96
1.10.	O "ecossistema do discurso <i>on-line</i> " e a proliferação de <i>fake news</i>	98
1.11.	A "atmosfera mediática" e a influência da instabilidade informacional	101
1.12.	<i>Fake news</i> e o "capitalismo de vigilância": a influência da desinformação na monetização de dados comportamentais	104
1.13.	Notas conclusivas	114

CAPÍTULO 2

FAKE NEWS NO CONTEXTO METODOLÓGICO

2.1.	O que são <i>fake news</i> ? Estabelecendo um ponto de partida.....	117
2.1.1.	Concepção simples.....	119
2.1.2.	Concepção qualificada	120
2.1.3.	Concepção teleológica.....	120
2.1.4.	Concepção sistêmica	122
2.1.5.	Concepção ideológica	123
2.2.	Como são as <i>fake news</i> ? Comentando as suas características	124
2.2.1.	Dinamicidade	125
2.2.2.	Informalidade	127
2.2.3.	Superficialidade	128
2.2.4.	Intensidade.....	130
2.2.5.	Determinabilidade	133
2.2.6.	Decidibilidade	134
2.2.7.	Emocionalidade.....	136
2.2.8.	Empaticidade	138
2.2.9.	Estimularidade.....	140
2.2.10.	Verificabilidade	146
2.3.	O núcleo central sobre o significado de <i>fake news</i>	149

2.3.1.	Construindo uma convergência semântica.....	150
2.3.2.	Explicando a "desordem informativa": <i>misinformation</i> , <i>disinformation</i> e <i>mal-information</i>	154
2.3.3.	Sistematizando um conceito	162
2.4.	Quais as modalidades de <i>fake news</i> ? Separando suas formas de atuação.....	165
2.4.1.	Quanto à veracidade informativa: notícias fictícias e notícias reais	165
2.4.2.	Quanto à intenção informativa: notícias de ordem e notícias de desordem	168
2.4.3.	Quanto à propagação informativa: notícias expressas e notícias subliminares.....	170
2.4.4.	Quanto à tecnologia informativa: notícias de inteligên- cia artificial (<i>deep fake</i>) e notícias de técnica artificial (<i>shallow fake</i>).....	171
2.4.5.	Quanto à temporalidade informativa: notícias urgentes e notícias eletivas.....	175
2.4.6.	Quanto à conduta informativa: notícias comissivas e notícias omissivas	178
2.4.7.	Quanto à consciência informativa: notícias deliberadas (<i>disinformation</i>) e notícias acidentais (<i>misinformation</i>)	181
2.5.	Para que servem as <i>fake news</i> ? Destacando as suas finalidades.....	183
2.5.1.	Finalidade separatista: as inimigas da informação.....	184
2.5.2.	Finalidade representativa: vetor de manifestação do <i>ciberpopulismo</i>	190
2.5.3.	Finalidade ideológica: a formação de consensos políti- cos.....	194
2.5.4.	Finalidade deliberativa: o subjetivismo do imaginário popular	197
2.5.5.	Finalidade tecnológica: a solidificação das redes sociais..	200
2.5.6.	Finalidade regulatória: a banalização do conhecimento técnico	205
2.5.7.	Finalidade estratégica: a proliferação do refluxo social opressor.....	209
2.5.8.	Finalidade lucrativa: a conquista de influências	216
2.5.9.	Finalidade dissidente: desarticulação das funcionalida- des estatais.....	218
2.6.	Notas conclusivas	222

CAPÍTULO 3

FAKE NEWS NO CONTEXTO REGULATÓRIO

3.1. <i>Fake news</i> e liberdade de expressão: a separação de fatos e opiniões.....	227
3.1.1. Dimensões da liberdade de expressão.....	230
3.1.1.1. Liberdade de expressão como direito	231
3.1.1.2. Liberdade de expressão como dever	233
3.1.1.3. Liberdade de expressão como fundamento.....	235
3.1.1.4. Liberdade de expressão como limite	236
3.2. <i>Fake news</i> e liberdade de informação: qual o melhor argumento? 238	
3.2.1. Dimensões da liberdade de informação	241
3.2.1.1. A liberdade de informar.....	242
3.2.1.2. A liberdade de ser informado	244
3.3. As liberdades de expressão e de informação como direitos genéricos.....	246
3.4. O direito fundamental às notícias lícitas e verdadeiras.....	249
3.5. Até quando sobrevive a neutralidade das redes?.....	253
3.6. A proteção dos dados pessoais e a artificialização da informação. 257	
3.7. O controle das <i>fake news</i> como necessidade global.....	260
3.7.1. Vencendo alguns artifícios argumentativos	263
3.7.2. A tensão entre a liberdade e a vigilância da internet.....	267
3.7.3. O consenso paradigmático.....	269
3.7.3.1. A qualidade da informação.....	275
3.7.3.2. A existência interpretativa sobre os fatos.....	277
3.7.3.3. A inexistência do monopólio da verdade	279
3.7.3.4. Quem decide o que é informação ou desinformação?	282
3.8. O significado de censura na democracia contemporânea.....	284
3.8.1. A suposta censura pública e a atuação estatal	285
3.8.2. A realidade da censura privada e a atuação das redes sociais	287
3.9. O sentido de regulação para o espaço cibernético	289
3.9.1. A intervenção do Estado	291
3.9.2. A autorregulação regulada.....	294

3.9.3.	Por que a correção pode ser a melhor solução?.....	300
3.9.4.	Como a colaboração regulatória pode ser desempenhada?.....	304
3.10.	O papel das instituições na defesa da informação.....	306
3.10.1.	A atuação da imprensa: a conscientização mediática.....	307
3.10.2.	A atuação da sociedade civil organizada: a parceria democrática.....	311
3.10.3.	A atuação do tribunal: o diálogo judicial internacional.....	316
3.10.4.	A atuação do executivo: novas políticas públicas educacionais.....	322
3.10.5.	A atuação do parlamento: a regulação legal	326
3.10.5.1.	A regulação no direito comparado.....	328
3.10.5.2.	A regulação no Brasil: o PL n. 2.630/2020.....	332
3.11.	Notas conclusivas	349

CAPÍTULO 4

FAKE NEWS NO CONTEXTO DA RESPONSABILIDADE

4.1.	Tratamento jurídico das <i>fake news</i>	355
4.1.1.	Desinformação e <i>chilling effect</i>	356
4.1.2.	Desinformação e responsabilização.....	360
4.1.3.	As <i>fake news</i> são crimes?.....	362
4.2.	<i>Fake news</i> e as possíveis responsabilidades jurídicas no Brasil	362
4.2.1.	A responsabilidade criminal	362
4.2.1.1.	Os crimes do Código Penal	362
4.2.1.1.1.	<i>Fake news</i> para ofender a honra de alguém: calúnia, difamação e injúria.....	363
4.2.1.1.2.	<i>Fake news</i> para descontrolar a paz pública: incitação ao crime	365
4.2.1.1.3.	<i>Fake news</i> para dificultar a administração da justiça: denúncia caluniosa.....	366

4.2.1.1.4.	<i>Fake news</i> para perseguir alguém nas redes sociais: <i>cyberstalking</i>	367
4.2.1.1.5.	<i>Fake news</i> para lesionar emocionalmente a mulher: violência psicológica contra a mulher	369
4.2.1.1.6.	<i>Fake news</i> para divulgar cena de sexo, nudez ou pornografia: <i>revenge porn</i>	370
4.2.1.1.7.	<i>Fake news</i> para violar dados e segredos: invasão de dispositivo informático.....	374
4.2.1.2.	Os crimes do Código Eleitoral	376
4.2.1.2.1.	<i>Fake news</i> para embaraçar o exercício do sufrágio: desestímulo ao comparecimento nas urnas	376
4.2.1.2.2.	<i>Fake news</i> para influenciar o eleitorado na propaganda eleitoral: divulgação de fatos inverídicos.....	378
4.2.1.2.3.	<i>Fake news</i> para ofender a honra de alguém com finalidade eleitoral: calúnia, difamação e injúria eleitorais	379
4.2.1.2.4.	<i>Fake news</i> para instaurar procedimento oficial contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente, com finalidade eleitoral: denúncia caluniosa eleitoral	382
4.2.1.2.5.	<i>Fake news</i> para violentar politicamente a mulher: promover dano emocional com finalidade eleitoral e <i>cyberstalking</i> político-eleitoral.....	383
4.2.1.3.	O crime da lei das eleições	385
4.2.1.3.1.	<i>Fake news</i> para confundir o eleitor: divulgação de pesquisa eleitoral fraudulenta	385
4.2.1.3.2.	<i>Fake news</i> para arrematar o voto do eleitor: exercício da “boca de urna digital”	387
4.2.1.3.3.	<i>Fake news</i> para ofender a honra e a imagem de candidato, partido	

	ou coligação por meio de contra-tação: a formação das "milícias digitais" e dos "gabinetes do ódio" 389	
4.2.1.4.	Os crimes do Código de Defesa do Consumidor	391
4.2.1.4.1.	<i>Fake news</i> para desestabilizar as relações de consumo: omitir infor- mação relevante sobre produtos ou serviços	391
4.2.1.4.2.	<i>Fake news</i> para desinformar o consumidor: divulgar publicidade enganosa ou abusiva	391
4.2.1.5.	O crime contra a ordem tributária da Lei nº 8.137/90.....	392
4.2.1.5.1.	<i>Fake news</i> para fraudar informa- ções contábeis prestadas ao Fisco: divulgar programas manipulado- res de dados.....	392
4.2.1.6.	O crime contra a relação de consumo da Lei nº 8.137/90.....	394
4.2.1.6.1.	<i>Fake news</i> para induzir o consu- midor ou usuário a erro: indicar informação falsa sobre bem ou serviço	394
4.2.1.7.	O crime da lei do racismo e equiparados.....	395
4.2.1.7.1.	<i>Fake news</i> para praticar precon- ceito: discriminar raça, cor, etnia, religião, orientação sexual ou pro- cedência nacional.....	395
4.2.1.8.	O crime da lei de violência doméstica e fami- liar contra a mulher (Maria da Penha).....	397
4.2.1.8.1.	<i>Fake news</i> para abalar emocional- mente e lesionar moralmente a mulher em contexto doméstico e familiar: o descumprimento de medidas protetivas de urgência.....	397
4.2.1.9.	O crime do Estatuto da Criança e do Adoles- cente	401
4.2.1.9.1.	<i>Fake news</i> para simular e divulgar cena de sexo ou pornografia com criança ou adolescente: pedofilia pela internet	401

4.2.1.10.	O crime do Estatuto do Idoso.....	404
4.2.1.10.1.	<i>Fake news</i> para ofender a honra de pessoa idosa: a divulgação de informações ou imagens depreciativas ou injuriosas	404
4.2.1.11.	O Crime do Estatuto da Pessoa com Deficiência	406
4.2.1.11.1.	<i>Fake news</i> para praticar preconceito: discriminar pessoa com deficiência	406
4.2.1.12.	A contravenção penal do Decreto-Lei nº 3.688/1941.....	408
4.2.1.12.1.	<i>Fake news</i> para provocar abalo social: promover desordem na paz pública.....	408
4.2.2.	A responsabilidade civil.....	409
4.2.3.	A responsabilidade consumerista.....	412
4.2.4.	A responsabilidade concorrencial.....	414
4.2.5.	A responsabilidade administrativa	417
4.2.6.	A responsabilidade trabalhista	422
4.2.7.	A responsabilidade eleitoral.....	424
4.2.7.1.	Esclarecimentos iniciais	424
4.2.7.2.	Comentários sobre a Resolução nº 23.610/2019-TSE.....	426
4.2.7.2.1.	Análise do art. 9º	427
4.2.7.2.2.	Análise do art. 28.....	430
4.2.7.2.3.	Análise do art. 34.....	437
4.2.7.2.4.	Análise do art. 38.....	439
4.2.7.3.	Comentários sobre a Resolução nº 23.714/2022-TSE	441
4.2.7.4.	Sobre a inexistência do termo <i>fake news</i> nas Resoluções nº 23.610/2019-TSE e nº 23.714/2022-TSE	447
4.2.7.5.	Casos de <i>fake news</i> e usos de redes sociais julgados pelo TSE	451
4.3.	Notas conclusivas	467
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	471
	POSFÁCIO.....	477
	REFERÊNCIAS.....	483